



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[proadm@uffrs.edu.br](mailto:proadm@uffrs.edu.br), [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## **PORTARIA Nº 2658/PROAD/UFFS/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a segunda Etapa da cobertura metálica de interligação entre os Blocos do *Campus Laranjeiras* do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO 9/2026 (23205.022655/2026-85).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade da segunda Etapa da cobertura metálica de interligação entre os Blocos do *Campus Laranjeiras* do Sul.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenador: Fabrício Balestrin, Siape 1973025;
- II - integrante: Wellington Tischer, Siape 1639163;
- III - integrante: Giovani Favero, Siape 1767670;
- IV - integrante: Daniel Espig, Siape 1940221;
- V - integrante: Silvio Antonio Teston, Siape 1762435;
- VI - integrante: Fabio Onetta, Siape 1770053;
- VII - integrante: William Pletsch dos Santos, Siape 2424303;
- VIII - integrante: Fernanda Mara Peretti, Siape 1795529;
- IX - integrante: Sandra Salete Vilbert, Siape 1767634.

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de até 4/9/2026 - 4ª Etapa do PCA/2026 para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS)".

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



**PORTARIA N° 2658/2026 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 07/08/2026 09:51 )**

CARLA BERWANGER  
PRO-REITOR - SUBSTITUTO  
PROAD (10.46)  
Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
2658, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2026** e o código de verificação: **3b60180ef3**